



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 060/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 056/2018, de 15 de maio de 2018, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 15 de maio de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos.

Edição nº 33.338 folha 3C

Data: 17 | 05 | 18

REPUBLICADO

Jornal diário dos Campos

Edição nº 33.390 folha 3D

Data: 19 | 05 | 18
Por inovação.